



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**SUBSTITUI SERVIDOR EM FUNÇÃO DE
GESTOR DE PARCERIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **ARTHUR NAVARRO NATAL**, matrícula 10694801, Professor MAPB, para substituir o servidor **FRANCISCO ABRAHÃO NETO**, na Função de Gestor de Parceria, celebrada com a Federação Capixaba de Corrida de Aventura, conforme Portaria nº 061, de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 04 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)